



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL Nº 22.01/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a EXONERAÇÃO a pedido da 1ª colocada (cargo de Técnico em Enfermagem), conforme Decreto nº 692 de 14/05/2012 – publicado no Jornal Tribuna do Vale pg.B2 Edição 2143 de 15/05/012 e da 1ª colocada (cargo de Farmacêutico), conforme Decreto nº 695 de 31/05/2012 – publicado no Jornal Tribuna do Vale pg.B2 Edição 2156 de 01/06/012, CONVOCAMOS a 2ª colocada (cargo de Técnico em Enfermagem) e o 2º colocado (cargo de Farmacêutico), aprovados no Concurso Público, Edital nº. 01.01/2011 de 13/04/011, realizado em 29/05/011, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 08.01/011 de 20/06/011.

CONVOCAMOS ainda a 13ª colocada (cargo de Auxiliar de Serviços Gerais) para comparecerem no Deptº de Recursos Humanos desta municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, de **05/06/012 à 04/07/012**, munidos de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- CTPS
- CADASTRO DO PIS
- RG
- CPF
- TÍTULO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (se casado)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (se for masculino e menor de 45 anos)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir)
- 02 FOTOS 3x4
- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho)
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme consta no edital de concurso)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (expedida pelo órgão competente da região de seu município)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (nas esferas municipais, estaduais e federal)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Obs.: Cargo de Farmacêutico apresentar CRF e Cargo de Técnico em Enfermagem apresentar COREN.

Obs.: O candidato terá exaurido dos direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“TÉCNICO EM ENFERMAGEM” – Carga Horária: 40

Rafaela Lourenço Aguiar	
-------------------------	--

“FARMACEUTICO” – Carga Horária: 40

Mauro Zanatta Junior	
----------------------	--

“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS” – Carga Horária: 40

Amélia Martins da Cunha Mello	
-------------------------------	--

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 04 de junho de 2012.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal